INDICAÇÃO Nº 05992/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal, que efetue limpeza e manutenção de terreno localizado no Bairro Santa Cruz.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, efetue a limpeza e manutenção necessária no terreno localizado no cruzamento das Ruas Pedro Alvarez Cabral, com Rua Joaquim Ramalho, Santa Cruz.

**Justificativa:**

Moradores próximos alegam que, o referido terreno é um problema, visto que, sempre é necessário recorrer ao poder público, para realização da limpeza necessária e perto dali existe uma casa noturna de onde casais saem para namorar, muitas vezes utilizam o terreno para prática de sexo.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de novembro de 2.013.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-